

AMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Lei nº 351/84

APROVADO EM 13/08/84



*[Signature]*

Estado do Espírito Santo

*[Signature]*

PROTOCOLO N.º 258/84

EXERCÍCIO 19 84

" DA DENOMINAÇÃO DE PRACAS, AVENIDAS E RUA DO BAIRRO JUPARANÃ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LINHARES "

A u t u a ç ã o

Aos 06 dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e 1.984, autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

*[Signature]*  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS  
DAS E RUAS DO BAIRRO JUPARANÃ /  
NA SÊDE DO MUNICÍPIO DE LINHARES "

Artº 1º - Ficam denominadas as Praças, Avenidas e Ruas do Bairro Juparanã, na sede do município, na conformidade da Planta Anexa:

#### Praças

da Madeira

do Cacau

do Café

#### Avenidas

A-6 p/ Av. Senador Teotonio Villela

A-8 p/ Av. Fernando Sampaio Calmon

A-10 p/ Av. Julio Cesar Barros

A-12 p/ Av. Dom João Batista da Motta e Albuquerque

#### Ruas

A-1 p/ Rua Natalino Messias Pereira

A-2 p/ Rua Adelino Luiz dos Santos

A-3 p/ Rua Atilio Lubiana

A-4 p/ Rua Antonio Cezana

A-5 p/ Rua Carlos Almeida Neto

A-7 p/ Rua Gumercino da Silva Pratti

A-9 p/ Rua Antonio de Matos Soeiro

A-11 p/ Rua Domingos Duda

A-13 p/ Rua Henrique Gaburro

B-1 p/ Rua João Eurico Pandolfi

B-2 p/ Rua Alexandre Caldara

B-3 p/ Rua Albino Spoladori

B-4 p/ Rua Arminio Frisso

B-5 p/ Rua Luiz Armani



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Fls II

Continuação.....

- B-6 p/ Rua Gerles Rigo
- B-7 p/ Rua João Silva
- B-8 p/ Rua Josué Ferreira da Silva
- C-1 p/ Rua Primo Gatti
- C-2 p/ Rua Bertolino De Bruym
- C-3 p/ Rua João Pedro Ferrari
- C-4 p/ Rua Antenor Barozo
- C-5 p/ Rua José Antonio Bissoli
- C-6 p/ Rua Valdomiro Cardoso
- C-7 p/ Rua Honorio Grassi
- C-8 p/ Rua William Barone

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 1.984

  
Ataydes Antonio Armani -.

Preador -.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## LEI Nº 351/84.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO JUPARANÃ, NA SÉDE DO MUNICIPIO DE LINHARES "

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam denominadas as Praças, Avenidas e Ruas do Bairro Juparanã, na sede do Município, na conformidade da Planta anexa:-

### PRAÇAS

Da Madeira

Do Cacau

Do Café

### AVENIDAS

A-6 p/ Av. Senador Teotonio Villela

A-8 p/ Av. Fernando Sampaio Calmon

A-10 p/ Av. Julio Cesar Barros

A-12 p/ Av. Dom João Batista da Motta e Albuquerque

### RUAS

A-1 p/ Rua Natalino Messias Pereira

A-2 p/ Rua Adelino Luiz dos Santos

A-3 p/ Rua Atilio Lubiana

A-4 p/ Rua Antonio Cezana

A-5 p/ Rua Carlos Almeida Netto

A-7 p/ Rua Gumercino da Silva Pratti

A-9 p/ Rua Antonio de Mattos Soeiro

A-11 p/ Rua Domingos Dudda

A-13 p/ Rua Henrique Gaburro

B-1 p/ Rua João Eurico Pandolfi

B-2 p/ Rua Alexandre Caldara

B-3 p/ Rua Albino Spoladori

B-4 p/ Rua Arminio Frisso

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES


ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Continuação da Lei nº 351/84.

- B-5 p/ Rua Luiz Armani
- B-6 p/ Rua Gerles Rigo
- B-7 p/ João Silva
- B-8 p/ Rua Josué Ferreira da Silva
- B-1 p/ Rua Primo Gatti
- C-2 p/ Rua Bertolino De Bruym
- C-3 p/ Rua Jão Pedro Ferrari
- C-4 p/ Rua Antenor Barrozo
- C-5 p/ Rua José Antonio Bissoli
- C-6 p/ Rua Valdomiro Cardoso
- C-7 p/ Rua Honorio Grassi
- C-8 p/ Rua William Barone

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -  
revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mes de /  
agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Edina Fioroti  
-Presidente-

